



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2414/2023

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Gislane Aparecida Coloda.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **GISLAINE APARECIDA COLODA**, matrícula funcional n.º 6111, portadora do CPF nº 061.405.499-06, ocupante do cargo Temporário de Técnico em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 17 de fevereiro até 17 de abril de 2023, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar nº **2802**
Data **17/02/2023**